



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO COMANDANTE GERAL



## ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS TAP 2021

1. A Central da Comissão do TAP estará funcionando no CAPM das 07:00 às 19:00 horas durante os dias 10 e 11 de julho de 2021 através dos números **62 99621-4270 e 62 99910-7642**, ou com o Fiscal de Dia do CAPM 24 horas por dia no telefone **62 99637- 2263** sendo que qualquer alteração, não conformidades, denúncias e recomendações sobre o certame deverão ser realizadas diretamente a ela.
2. Os candidatos devem estar atentos a todas as orientações contidas no Edital do TAP 2021, em especial ao CAPÍTULO V. 1ª FASE DO TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL – TAP, Seção I. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO, Itens 24 a 44.
3. Os locais de provas já se encontram divulgados no site da PMGO: <https://www.pm.go.gov.br/noticias/tap-2021-locais-de-prova>
4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial original (Identidade Militar) e caneta esferográfica de tinta cor preta. **NÃO É NECESSÁRIO LEVAR O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.**
5. Os portões serão abertos aos candidatos às 12h (horário oficial de Brasília), fechados às 12h59min, sendo iniciadas as provas às 13h.
6. É de responsabilidade do candidato a conferência do seu caderno de prova, no momento em que recebê-lo.
7. As respostas das questões da prova deverão ser marcadas no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta preta, preenchendo-se correta e completamente os alvéolos circulares do cartão.
8. O preenchimento do Cartão-Resposta e os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato.
9. O candidato deverá observar no rosto do Cartão-Resposta as instruções para seu preenchimento.
10. É da responsabilidade do candidato, ao final da prova, entregar ao fiscal de sala o seu Cartão-Resposta.
11. Os candidatos somente poderão se retirar da sala, sem o caderno de provas a partir 14h30min, e levando o caderno de provas, a partir das 16h30min.

12. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.
13. Durante a realização das provas, poderá ser colhida a impressão digital e efetuada a filmagem de todos os candidatos, sendo eliminado aquele que se recusar a submeter-se a estes e a outros procedimentos de segurança que vierem a ser adotados nesta Seleção de Promoção de Praças por Merecimento.
14. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva.
15. Não haverá aplicação de provas fora do espaço físico, data e horário predeterminado em Edital, exceto em casos de necessidades especiais.
16. É obrigatório o comparecimento do candidato às provas, nos horários e locais estabelecidos, ficando automaticamente eliminado aquele que descumprir este item.
17. O policial militar ao se inscrever para o TAP será considerado em situação de serviço, devendo estar fardado durante a realização da prova, e por se constituir o processo seletivo atividade Institucional, a falta injustificada ao certame será considerada transgressão disciplinar, a qual será devidamente apurada e, caso comprovada sujeitará o faltoso as sanções disciplinares previstas no Código de Ética – Lei 19.969/18.
  - **O fardamento a ser utilizado na Operação, bem como pelos candidatos, será o 4º A – Farda Operacional – NÃO SENDO PERMITIDO A ENTRADA COM O GORRO NO LOCAL DA PROVA - conforme descrito no inciso XVI, artigo 11 do Decreto nº 8896 de 17 de fevereiro de 2017.**
  - **Policiais militares de unidades especializadas ou administrativas, poderão se apresentar com o respectivo fardamento do expediente da respectiva unidade, se não dispôr do fardamento 4º A.**
  - **Exceções: Integrantes do serviço de inteligência, policiais militares com restrição médica para uso de armamento e fardamento:**
    - **Os policiais militares do serviço de inteligência deverão apresentar ofício de seu comandante afirmado que o mesmo pertence ao serviço de inteligência, devendo o PM estar trajado de esporte fino. O Ofício será recolhido pela comissão de aplicação do TAP.**
    - **Os policiais militares com restrição médica deverão apresentar atestado da junta médica que comprove a restrição, devendo estar trajado com vestimentas adequadas (calça cumprida, camisa e sapato fechado). Salvo aqueles que tiverem restrição ao uso destas vestimentas.**
18. Não será permitido a entrada de candidato com veículos nos locais de provas.
19. Cinto de guarnição, bolsas pequenas e similares deverão ser colocados sob a carteira.

20. Na hipótese de um candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
21. O candidato somente poderá se retirar do local de provas em definitivo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu término, podendo levar consigo o caderno de provas. Caso ele necessite deixar o local das provas antes do horário previsto, o seu caderno de provas ficará retido pelo fiscal da sala.
22. Os candidatos não poderão ingressar aos portões dos prédios onde serão realizadas as provas, portando bip, telefones celulares, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica ou qualquer aparelho eletroeletrônico, inclusive relógios, que possibilite a transmissão e/ou recepção de dados, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, viseiras, etc.
- **Estes materiais deverão ser deixados no veículo ou em responsabilidade de terceiros de responsabilidade do candidato.**
  - **O candidato que for flagrado com alguns dos equipamentos descritos acima nas dependências dos prédios ou no interior das salas serão desligados automaticamente do certame, sendo o fato devidamente comunicado para adoção das medidas disciplinares e administrativas cabíveis.**